



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ERRATA: Lei Municipal nº 3.348, de 19 de julho de 2.004.

"Altera a composição dos Anexos da Lei nº 3.194/2004 e dá outras providências".

PROVIMENTO EFETIVO

IV - GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE

IV.1. CLASSE : AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS - NE-01

CARGA HORÁRIA : 30 horas semanais

IV - 2. CLASSE : CANTINEIRO - NE-02

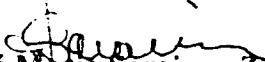
CARGA HORÁRIA : 30 horas semanais

IV - 3. CLASSE : GARI - NE - 03

CARGA HORÁRIA : 30 horas semanais

IV - 4. CLASSE : SERVENTE DE ZELADORIA - NE - 04

CARGA HORÁRIA : 30 horas semanais


Vereador - José Maria Saraiva - Zé Faquir
Presidente da Câmara


Vereador - Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário